



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 11/2021

ALTERA a Portaria n. 10/2021, para transferir a **1ª sessão de julgamento extraordinária da 1ª Turma Recursal das Seções Judiciárias do Pará e Amapá** para o **dia 16/06/2021, às 14h.**

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERE** a 1ª Sessão de Julgamento Extraordinária da 1ª Turma Recursal PA-AP, inicialmente designada para o dia 15/06/2021, às 14h00, para o **DIA 16/06/2021, ÀS 14H;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal **ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM**
Presidente da 1ª Turma Recursal PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Alcioni Escobar da Costa Alvim, Juíza Federal**, em 31/05/2021, às 12:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13082121** e o código CRC **9BCC49DF**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0008896-92.2020.4.01.8010

13082121v3